

PORTARIA Nº. 539/2025

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA SEREM GESTOR E FISCAL DE TERMOS DE COOPERAÇÃO QUE SERÃO CELEBRADOS COM A SEAB – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DASILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE:

I – Designa, servidores municipais, EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.182.400-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 706.362.149-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 172/2025 de 11 de fevereiro de 2025, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, designa para ser Gestor de de Convenio, Termos de Cooperação e parcerias com a SEAB e o Servidor WESLEY CELESTINO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.021.550-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.091.019-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, nomeado através da Portaria 043/2001 de 09 de março de 2001, designado através da Portaria nº. 182/2025 de 11 de fevereiro de 2025, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, designa para ser Gestor de Convenio, Fiscal de Termos de Cooperação e parcerias com a SEAB, que serão celebrados com a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento no ano de 2025, visando repasse/cessão de maquinas e equipamentos agrícolas/rodoviários, sem ônus financeiro para o município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de abril de 2025.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3258 Página 210 Ano: XIV
Data: 16/04/2025


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal.

Colonhesi & Colonhesi LTDA
Representante:
CARLOS EDUARDO COLONHESI

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:63203A93

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 539/2025

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA SEREM GESTOR E FISCAL DE TERMOS DE COOPERAÇÃO QUE SERÃO CELEBRADOS COM A SEAB – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DASILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE:

I – Designa, servidores municipais, **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.182.400-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 706.362.149-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 172/2025 de 11 de fevereiro de 2025, no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, designa para ser Gestor de de Convenio, Termos de Cooperação e parcerias com a SEAB e o Servidor **WESLEY CELESTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.021.550-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.091.019-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, nomeado através da Portaria 043/2001 de 09 de março de 2001, designado através da Portaria nº. 182/2025 de 11 de fevereiro de 2025, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, designa para ser Gestor de Convenio, Fiscal de Termos de Cooperação e parcerias com a SEAB, que serão celebrados com a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento no ano de 2025, visando repasse/cessão de máquinas e equipamentos agrícolas/rodoviários, sem ônus financeiro para o município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9E542176

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº 05/2025. Objeto: Serviço Especializado de Monitoramento de Sistema Eletrônico de Alarmes via Radiofrequência. Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Inviolável Irati Ltda - CNPJ: 02.869.763/0079-6909.535.144/0001-17. Valor do objeto: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 75.

Câmara Municipal de Irati, 15 de abril de 2025.

HELIO DE MELO –
Presidente.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:9F36D9AA

PROCURADORIA
RESOLUÇÃO Nº04/2025/CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão de Combate à Evasão Escolar no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Irati/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 4.513, de 13 de junho de 2018, especialmente no Art. 22, incisos I, III, VII, X e XIV,

CONSIDERANDO:

A necessidade de articulação entre as políticas públicas de educação, assistência social, saúde e proteção de direitos, com vistas à prevenção e enfrentamento da evasão escolar;

A importância da permanência das crianças e adolescentes na escola como forma de garantia do direito à educação, ao desenvolvimento integral e à cidadania;

A deliberação do CMDCA em reunião ordinária realizada em 03/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Irati–PR, a Comissão de Combate à Evasão Escolar, com caráter permanente, consultivo e propositivo, com o objetivo de diagnosticar, propor estratégias, articular ações e acompanhar políticas públicas voltadas à prevenção e redução da evasão escolar de crianças e adolescentes no município.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros representantes de órgãos e entidades da rede de proteção e garantia de direitos:

I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Rafaela Maria Ferencz e Cláudia Bonete

II. Representantes do Núcleo Regional de Educação de Irati:
Maria Renata Menon e Priscila Staniak

III. Representantes do Conselho Tutelar:
Thiago Vinicius Mattoso Gorte e Vinicius Marcello

IV. Representante de entidades não governamentais:
Sybil Dietrich